

Objetivo é evitar associar nomes a determinados animais ou etnias

O [Projeto de Lei 2701/22](#) determina regras para nomeação de doenças infecciosas com critérios para evitar associar o vírus a determinados animais ou etnias.

O texto em análise na Câmara dos Deputados insere artigo na lei que trata da vigilância epidemiológica ([Lei 6.259/75](#)).

Pelo projeto, o nome designado para a doença infecciosa deve ser curto e de fácil pronúncia, e não deve conter: indicações geográficas; nomes de pessoas; nomes de outros organismos que não o patógeno em si; referências culturais, populacionais, econômicas ou ocupacionais; e termos que induzam ao medo.

“Essa medida contra estigmatização é urgente, em vista de preconceitos emergentes e casos de violência contra animais, como observados nas mortes de macacos noticiadas em diferentes localidades do País. São crimes contra a fauna, cometidos por ignorância, e que podem ser desestimulados com medidas simples”, justifica o autor, deputado [Sergio Souza \(MDB-PR\)](#).

O parlamentar destaca o caso da monkey pox, ou “varíola dos macacos”. Apesar do nome, a doença não ganhou notoriedade por se originar em macacos, mas sim porque infectou macacos de laboratório na Dinamarca, em 1958.

Sergio Souza observou que a adoção desse tipo de nome contribui para a estigmatização dos primatas.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 10.01.2023